



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 471 DE 04 DE JUNHO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003433/2008-23, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 431/GR, de 28.05.2008, que autorizou o afastamento para Pós-Doutorado de **MÁRCIO NUNES DE MIRANDA**, na seguinte forma: onde se lê: “de 01.08.2008 a 31.07.2008”, leia-se: “de 01.08.2008 a 31.07.2009”.


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 05 / 08 / 08